



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI N.º 1.585, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Reajusta o salário dos servidores ocupantes de cargo comissionado da Câmara Municipal de Morada Nova, que percebem vencimento inferior ao salário mínimo vigente no País.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargo comissionado da Câmara Municipal de Morada Nova, que percebem vencimento inferior ao salário mínimo vigente no País, na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de Janeiro de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 09 de fevereiro de 2012.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Castro, 726, Centro - Fone: (88)3422.1463
CEP 62.940-000 Morada Nova – CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.585, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO	SALÁRIO ATUAL (R\$)	SALÁRIO C/ REAJUSTE (R\$)
01	ANTONIA BRENA LOURENÇO DE FREITAS	Chefe de Serv. Gerais	500,00	622,00
02	CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS	Secretaria Administrativa	500,00	622,00
03	EDNA DIAS OLIVEIRA MAIA	Diretora de Rec. Humanos	500,00	622,00
04	JOSÉ ALEXANDRE WENDELL DA SILVA	Diretor de Cerimonial	500,00	622,00
05	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DE LIMA	Assessor da 2ª Secretaria	500,00	622,00
06	MARIA LUCIVÂNIA GIRÃO GALDINO	Diretora de Patrimônio	500,00	622,00
07	RAIMUNDA NOGUEIRA SALDANHA	Ouvidor Geral	500,00	622,00
08	RENATO MOREIRA CAVALCANTE	Assessor da 2ª Secretaria	500,00	622,00
09	WENA MARA ANDRADE SILVA	Secretaria Executiva	500,00	622,00